

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL CSAGU/AGU Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso I, c/c art. 5º, inciso II da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, consolidada pela Portaria CSAGU nº 5, de 26 de junho de 2019, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução CSAGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2019, seção 1, página 1/3, e na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, ambas do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e o que consta no Processo Administrativo nº 00696.000127/2023-42, resolve:

1. Retificar o item 1 do Edital CSAGU/AGU nº 8, de 7 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

1. Convidar os Advogados da União interessados em compor a Comissão de Promoção que ficará responsável pelas medidas voltadas ao processamento dos concursos de promoção da carreira de Advogado da União, relativos aos períodos avaliativos compreendidos entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2021 (2021.2), 1º de janeiro e 30 de junho de 2022 (2022.1), 1º de julho e 31 de dezembro de 2022 (2022.2) e 1º de janeiro e 30 de junho de 2023 (2023.1), os quais serão processados conjuntamente, para que manifestem interesse, no período de 12 a 16 de junho de 2023, conforme previsto neste Edital.

....."

2. Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União